GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Instrução Normativa nº 02/2007

ALTERA O ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 20, do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, e tendo em vista o disposto nos arts. 71 e 137 do Decreto nº 12.602, de 06 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Instrução Normativa nº 01, de 23 de agosto de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As empresas que operam linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros poderão divulgar publicidade na parte externa dos vidros traseiros dos veículos e na parte interna da parede divisória, situada atrás do motorista. desde que, previamente, requerida e autorizada pelo DETER."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de setembro 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

Av. Rio Branco, 701 – Centro – Florianópolis – SC - 88.015-203
Fone: (48) 212-2102 Fax: (48) 212-2121 deter@deter.sc.gov.br - www.deter.sc.gov.br

Governo do Estado
SANTA CATARINA